



N A T U R A
S U M M E R C A M P

REGULAMENTO INTERNO

A Planetemreboição,Lda. opera com a marca NATURA SUMMERCAMP sendo uma entidade que promove e organiza programas para crianças e jovens, nomeadamente campos de férias.

Realizamos atividades destinadas a grupos de crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, cuja finalidade compreende a realização, durante um determinado período de tempo, de um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo.

Para todas estas atividades dispomos de espaços próprios, como a NATURA situada na Quinta do Lombão - Lever, podendo ainda enquadrar grupos em espaços dos nossos parceiros ou outros.

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PEDAGÓGICA

Planetemreboição,Lda. – Entidade Promotora e Organizadora:

Direitos e/ou Deveres:

A Planetemreboição,Lda. reserva-se no direito de ter acesso a toda a documentação pessoal do participante, assim como toda a informação médica que o encarregado de educação considere relevante transmitir.

ADMINISTRAÇÃO

Representada por Jorge Henrique Rocha Ribeiro, gerente da Planetemreboição,Lda., é o responsável máximo por qualquer tomada de decisão, devendo sempre consultar a restante equipa pedagógica.

Direitos e/ou Deveres:

Nomear o coordenador;

Definir regras de funcionamento;

Zelar pela boa conservação e manutenção do espaço;

Definir claramente direitos e deveres dos demais colaboradores;

Dinamizar a vertente administrativa;

Facultar o acesso às instalações ao Instituto Português da Juventude e outras entidades competentes.

COORDENADOR

É nomeado pelo Diretor e colabora em articulação com este. Supervisiona a equipa pedagógica e assegura-se que toda a logística está operacional, oferecendo aos participantes um produto de qualidade.

Direitos e/ou Deveres:

Conceção e execução do plano de atividades;

Coordenação da equipa pedagógica;

Nomeação de monitores;

Cumprimento das normas presentes neste documento, assim como os requisitos da legislação em vigor;

Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;

Zelar pela boa utilização dos equipamentos e espaços;

Garantir o cumprimento das normas de higiene, salubridade e segurança.

MONITOR

É nomeado pelo Coordenador e tem a seu cargo uma equipa de Participantes que acompanha sempre e por quem é responsável. Sempre que tenha de abandonar a sua equipa deve requerer apoio ao Coordenador.

Direitos e/ou Deveres:

Cumprimento das normas presentes neste documento;

Zelar pela boa utilização dos equipamentos e espaços;

Garantir o cumprimento das normas de higiene, salubridade e segurança; Apoiar sempre que necessário os Participantes;

Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;

Transmitir valores e atitudes positivas entre os demais participantes, assim como relações de civismo para com a população local e o ambiente.

MONITOR DE APOIO

Monitor em formação, reúne os requisitos mínimos para, em caso de necessidade temporária, ficar responsável por uma equipa. É o ajudante do Coordenador e é da sua responsabilidade preparar todo o material e jogos necessários para as atividades.

Direitos e/ou Deveres:

Cumprimento das normas presentes neste documento;

Zelar pela boa utilização dos equipamentos e espaços;

Garantir o cumprimento das normas de higiene, salubridade e segurança; Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;

Apoiar sempre que necessário a equipa pedagógica e os participantes; Transmitir valores e atitudes positivas entre os demais participantes, assim como relações de civismo para com a população local e o ambiente.



OUTRO PESSOAL TÉCNICO

Paralelamente a esta equipa existe a equipa da cozinha, da limpeza e da logística que trabalha em estreita colaboração com a equipa pedagógica.

Direitos e/ou Deveres:

Encontrar-se em boas condições físicas e psíquicas para o desempenho da função;

Têm direito a ter conhecimento da planificação, datas de entrada e saída de grupos, bem como o número de participantes, para o eficaz funcionamento da cozinha e das limpezas;

Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;

Assistência Médica e Medicamentosa.

PARTICIPANTES

A sua satisfação é a nossa motivação para produzir um serviço de excelência.

Direitos e/ou Deveres:

Ter acesso às atividades estipuladas no programa;

Ter acesso ao regulamento interno;

Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;

Assistência Médica e Medicamentosa;

Acompanhamento técnico adequado ao número de participantes e sua faixa etária;

Utilizar telemóvel nas horas estipuladas para o efeito;

Não se ausentar de NATURA durante a realização das atividades (salvo quando acompanhado pelo encarregado de educação e sob autorização do coordenador);

Qualquer ato médico será sempre realizado por indicação da equipa clínica presente na unidade de saúde em que o participante seja observado (Hospital e Centro de Saúde).

COMPORTAMENTOS ANÓMALOS

A equipa pedagógica deverá estar de acordo relativamente às medidas a adotar face a um comportamento deste tipo. São enquadrados nos comportamentos anómalos todos aqueles que comprometam o normal funcionamento do dia-a-dia do Campo de Férias, a integridade dos participantes e do pessoal técnico. A equipa pedagógica comunicará sempre aos pais este tipo de comportamentos.

As regras a seguir durante a realização do campo devem ser apresentadas e explicadas pela equipa pedagógica a todos os participantes no primeiro dia de campo.

À equipa pedagógica reserva-se no direito de em casos graves encaminhar o participante para casa dispondo os encarregados de educação de um prazo máximo de 12 (doze) horas para o virem buscar ao local das atividades.

Os casos classificados de menos graves serão igualmente debatidos pela equipa pedagógica que decidirá qual a atitude a adotar.

COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Para entrar em contacto com os seus educandos, os encarregados de educação poderão fazer uso dos telemóveis dos seus educandos ou do telemóvel dos monitores responsáveis pela equipa. A hora para a receção de telefonemas será estipulada pelo coordenador, tendo este, por sua vez, que facultar esta informação no início do Campo de Férias.

OBJETOS DE VALOR E VESTUÁRIO

A Planetemreboição,Lda. não se responsabiliza por quaisquer danos, estragos ou roubos durante a realização das atividades. Desaconselhamos o uso de objetos de valor como telemóveis, consolas, ipads e outros. Desaconselhamos igualmente o uso de roupas caras pois podem danificar-se no decorrer de alguma das atividades do programa.

Sempre que o programa envolva estadia, os participantes devem trazer saco-cama, lençol de baixo e fronha. O material aconselhável inclui ainda repelente, chinelos, toalha de praia, fato de banho, protetor solar, bolsa de higiene pessoal, toalha de banho, chapéu, sweat-shirt, lanterna. Os participantes deverão ter roupa e calçado confortável (sem esquecer as meias).

Antes do início do NATURA SUMMERCAMP será fornecida uma lista completa de material a trazer.

LIVRO DE RECLAMAÇÕES

A Planetemreboição,Lda. possui um livro de reclamações que está ao dispor de todas as pessoas que o solicitem. Em cumprimento da Lei n. 144/2015, de 8 de Setembro, informamos os senhores consumidores que, em caso de litígio, podem recorrer a uma Entidade Alternativa de Litígios de consumo: CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (<http://www.arbitragemdeconsumo.org>) (E-mail: cniacc@fd.unl.pt)

SEGURANÇA E HIGIENE

A NATURA encontra-se vedada e controlada através de um sistema de videovigilância. Temos em pontos estratégicos, câmaras de Videovigilância controlados pelo monitor central em gravação permanente durante 24h. A piscina será sempre coberta fora do período de utilização sempre com vigilância de monitores.

A NATURA está equipada, saídas de emergência e equipamentos de combate a incêndios. Todas as atividades realizadas em NATURA são altamente supervisionadas por Técnicos Especializados/Monitores/Animadores.

O nosso espaço cumpre as exigências requeridas pelas entidades reguladoras.

Em NATURA existe um Posto Médico disponível 24h e uma viatura devidamente equipada promovendo uma maior eficácia em caso de algum acidente.



Todos os nossos colaboradores têm formação básica em primeiros socorros e salvamento aquático.

Todos os participantes deverão, no ato do check-in, facultar toda a informação pertinente que conste no formulário de saúde, referindo os cuidados especiais a ter e medicação que estejam a fazer.

Estas informações devem ser transmitidas ao coordenador, que é o responsável máximo em campo por esta matéria. Neste processo deve também constar a fotocópia dos cartões de sistema de saúde, seguro (caso se aplique) e cartão do cidadão. Cada um dos participantes encontra-se coberto por um Seguro de Acidentes Pessoais, além do Seguro de Responsabilidade Civil.

Nos primeiros dias do NATURA SUMMERCAMP, os participantes receberão as indicações das áreas onde podem circular livremente e as áreas em que apenas podem permanecer com a presença de monitores além das todas indicações dos procedimentos em caso de incêndio necessárias para estarem aptos a reagir em qualquer situação de perigo.

É proibida a entrada na piscina na ausência de um Monitor e igualmente proibidos os saltos sem a autorização do mesmo. Os Participantes não podem fazer "amonas" ou fingir que se estão a afogar.

ALIMENTAÇÃO

As ementas são elaboradas tendo em vista um perfeito equilíbrio alimentar, a faixa etária e o tipo de atividades desenvolvidas, sendo confeccionadas com base

na cozinha tradicional portuguesa. Durante as estadias dos participantes são disponibilizadas as seguintes refeições diárias: Pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia. São elaboradas ementas alternativas para participantes que tenham indicações médicas ou para situações de saúde no decorrer da estadia que assim o exijam.

A DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR EQUIPAS Segundo o disposto nas alíneas a) e b), do ponto 2, do artigo 16o, do Decreto-Lei no 32/2001, de 7 de março de 2011, durante o período em que decorrem as atividades o rácio monitor-participante é:

- a) Um monitor para cada seis participantes nos casos em que a idade destes seja inferior a 10 anos;
- b) Um monitor para cada 10 participantes nos casos em que a idade destes esteja compreendida entre os 10 e os 17 anos.

À noite, durante o período de repouso

Os participantes são divididos (rapazes e raparigas dormem em quartos separados) e dispõem de monitores que os acompanham durante todo este período (os monitores ficam com os rapazes, as monitoras ficam com as raparigas).

De acordo com o Decreto-Lei acima mencionado, o rácio monitor-participante durante o período de repouso é a seguinte:

Inferior a 10 anos

1 monitor por cada 18 participantes.

Dos 10 aos 17 anos

1 monitor por cada 25 participantes.

A Administração



N A T U R A
S U M M E R C A M P



WWW.SUMMERCAMP.PT

RUA DA PÓVOA 238,
QUINTA DO LOMBÃO, LEVER

966 480 497 934 288 805